



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.014

João Pessoa - Domingo, 01 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.170 de 30 de janeiro de 2009

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/318/2009,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-1691- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490	10	4.000.000,00
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4440	10	3.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.300.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	10	7.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TONCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO Nº 30.171, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Prorroga as disposições do Decreto nº 24.770, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS aos contribuintes enquadrados em Programa Estadual de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 138, de 5 de dezembro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de julho de 2009, as disposições contidas no Decreto nº 24.770, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

DECRETO Nº 30.172, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Institui a Carteira de Identidade Pessoal do CBMPB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, como documento de identificação do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, a Carteira de Identidade Pessoal dos Bombeiros Militares Estaduais, da atividade e da inatividade, constituindo documento de uso pessoal e intransferível.

Parágrafo único. A Carteira de Identidade Pessoal assegura ao seu portador os direitos, as prerrogativas e os deveres inerentes ao seu respectivo grau hierárquico.

Art. 2º A Carteira de Identidade Pessoal, conforme modelo contido no Anexo Único deste Decreto, confeccionada em papel moeda, conterá itens de segurança, medindo 7x10cm, circundada por uma borda na cor vermelho escuro, no verso e anverso, lendo-se, na parte superior, o nome "IDENTIDADE" e, na inferior, os dizeres: "VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI FEDERAL Nº 7.116/83", e, na parte central, de cor amarelo escuro, constarão:

I – No Anverso: no canto superior esquerdo, local apropriado para a fotografia do identificado; as figuras dos Brasões da República Federativa do Brasil, do lado esquerdo, e do Estado da Paraíba, no lado direito, em suas cores padrões, e, entre os dois brasões, a legenda "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" e, abaixo, "ESTADO DA PARAÍBA", em letras maiúsculas; a referência da fé pública conferida por este Decreto, o número da identidade e os campos para o nome, grau hierárquico, quadro, matrícula, data de admissão, o número do Registro Geral Civil (RG), o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e assinatura do identificado; nas laterais, escrito na vertical, o nome de "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" e o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, em tamanho ampliado, em fundo numismático;

II – No Verso: em diagonal o nome "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR", em cor vermelho escuro, campos para filiação, local de nascimento, Unidade Federativa (UF), data de nascimento, sexo, altura, doador de órgãos, número do Programa de Integração Social ou do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), fórmula datiloscópica (FD), tipo de cutis, olhos, cabelos, tipagem sanguínea (GS e RH), observações, local e data de expedição, assinatura do chefe da seção de identificação e quadro para impressão digital; nas laterais, escrito na vertical, o nome de "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" e, no lado inferior esquerdo, o símbolo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado, impresso em material holográfico.

Parágrafo único. A fotografia e a impressão digital do identificado deverão ser impressas na própria identidade, e a informação de doador de órgão será opcional.

Art. 3º Será expedida a Carteira de Identidade Pessoal nos seguintes casos:

- I – Inclusão;
- II – Promoção;
- III – Extravio;
- IV – Mudança de nome ou dados pessoais;
- V – Passagem para a inatividade;
- VI – Reintegração.

§ 1º A Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba é o setor competente para emissão de Carteiras de Identidade Pessoal.

§ 2º Quando da expedição de uma nova Carteira de Identidade Pessoal, salvo por motivo de extravio, devidamente justificado, a carteira de identidade anterior deverá ser entregue ao setor competente.

Art. 4º Somente será emitida segunda via da Carteira de Identidade Pessoal, quando requerida pelo próprio identificado ao setor competente, mediante justificativa apresentada.

**Parágrafo único.** Poderá ser cobrada taxa de emissão da segunda via da Carteira de identidade Pessoal, salvo por motivo de extravio em consequência de roubo ou furto.

Art. 5º O Comandante-Geral da Corporação regulará a expedição das Carteiras de Identidade Pessoal.

Art. 6º As atuais Carteiras de Identificação terão validade assegurada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

ANEXO I

ANVERSO

IDENTIDADE			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA			
FÉ PÚBLICA DECRETO Nº.			
IDENTIDADE PESSOAL Nº			
NOME			
POSTO/GRADUAÇÃO	QUADRO	MATRÍCULA	
ADMISSÃO	RG	CPF	
Assinatura do Identificado			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI FEDERAL Nº 7.116/83			

VERSO

IDENTIDADE			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Filiação			
Local de Nascimento	UF	Data de Nasc.	Sexo
Doador de Órgão	PIS/PASEP	FD	Altura
Cótiis	Oíhos	Cabelos	GB
Observações			
Local e data de expedição			
Chefe da Seção de Identificação			Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI FEDERAL Nº 7.116/83			



GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.167

João Pessoa, 30 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 90 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** determinar o exercício do servidor **DARLAN PIRES DE LACERDA**, Consultor Técnico do Governo, Matrícula nº 160.127-0, na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, para promover a composição da força de trabalho do Órgão.

Ato Governamental nº 1.168

João Pessoa, 30 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e

**Considerando** a celebração de convênios entre o Estado da Paraíba e o Governo Federal, para realização de obras e serviços em Escolas da Rede Estadual de Ensino, com recursos transferidos, no todo ou em parte, por Órgãos da Administração Pública Federal;

**Considerando** que essas obras e serviços serão realizados pelo Governo do Estado com a intervenção da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, ensejando a adoção de mecanismos especiais, para efetivação das licitações;

**Considerando**, finalmente, o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações,

**RESOLVE** designar os servidores **PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 156.137-5, Administrador, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; **REINALDO BASTOS CORREIA LIMA**, Matrícula nº 139.661-7, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; **PAULO SÉRGIO LINS GUIMARÃES**, Matrícula nº 79.526-7, Agente de atividade administrativa, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, como Membros Titulares, e **MÁRCIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Matrícula nº 81.125-4, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, Matrícula nº 100.640-1, Engenheiro Mecânico, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, destinada a conduzir os procedimentos necessários à execução das licitações das obras e serviços em referência, cabendo à Comissão o exercício das atribuições inerentes às Comissões de Licitação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº. 038

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08023321-0,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA**, Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 146.794-8, lotada na Controladoria Geral do Estado, para concluir o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de janeiro à dezembro de 2009, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 039/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.021.430-7/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE EVALDO FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Psicólogo, matrícula n.º 162.998-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 040/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.021.120-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **AMANDA ANUNCIADA SILVA**, do cargo de Enfermagem, matrícula n.º 162.913-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 041/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.021.584-2/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO DE VASCONCELOS SILVA** do cargo de Médico, Classe B, matrícula 68.276-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 042/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.021.534-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSÉ FREIRE DIAS FILHO**, do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula n.º 149.151-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº. 045

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09021572-9,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, da servidora **ZILMA MÁRCIA DE SOUZA GAMA**, matrícula nº 91.057-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

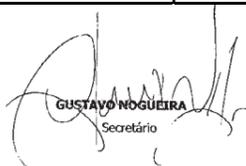
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 022/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 01 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
07.010.133-7	FRANCISCO ROBERTO GUILHERMINO DE MACEDO	077.805-2	3604/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.022.007-0	MARILENE ALMEIDA DA SILVA	130.050-4	0056/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 021/2009

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	149.967-0	MARIA DO CARMO SANTOS	180	DE 26.08.08 a 21.02.09
SEAAG	153.158-1	VALERIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	180	DE 28.09.08 a 26.03.09
SF	153.199-9	FERNANDA CLAUDIA MENDES FARIAS	180	DE 24.11.08 a 22.05.09
SEAD	153.642-7	IANA MARIA COSTA DE ALENCAR	180	DE 25.11.08 a 23.05.09
SEIE	153.909-4	JOSINEI VELOSO DE ALMEIDA	180	DE 27.11.08 a 25.05.09
SEEC	155.479-4	MARIA LIDIANGELA DE OLIVEIRA PINTO	180	DE 28.08.08 a 23.02.09
SEDS	156.932-5	MARILIA CANDIDA LIRA B. DE SIQUEIRA	180	DE 10.11.08 a 08.05.09
SEJEL	158.419-7	SUELEM PRISCILA DE FREITAS DANTAS	180	DE 24.11.08 a 22.05.09
SEDS	159.965-8	FABIOLA LEMOS FELICIO AGOSTINHO	180	DE 01.12.08 a 29.05.09
SES	160.138-5	NILMA MARIA PORTO DE FARIAS	180	DE 25.11.08 a 23.05.09
SES	160.897-5	ELAINE PATRICIA PAIVA	180	DE 19.10.08 a 16.04.09
SER	161.146-1	ADRIANA BARROS SILVA	180	DE 19.11.08 a 17.05.09
SEEC	161.829-6	LAIZA FERREIRA ALMEIDA LEITAO	180	DE 18.09.08 a 16.03.09
SES	162.552-7	LILIANE CRISTINE DE MOURA SILVA	180	DE 02.12.08 a 30.05.09
SEEC	666.624-8	MARIA VILANI CLAUDINO BASTOS	090	DE 25.11.08 a 22.02.09
SEEC	668.337-1	MARIA DO SOCORRO S. DO NASCIMENTO	180	DE 05.08.08 a 04.02.09
SEEC	673.768-4	ECICLEIDE JACINTO CUNHA	180	DE 02.09.08 a 28.02.09
SEG	674.433-8	KIZA SABINE MAIA VARANDAS	180	DE 21.09.08 a 19.03.09
SEEC	675.656-5	ROBERTA LARISSA B. MOURA BRASIL	180	DE 11.09.08 a 09.03.09
SEEC	694.555-4	MARIA DOS REMEDIOS DO N. VITAL	180	DE 08.10.08 a 05.04.09
SEEC	699.396-6	SEVERINA ESTEVAM DO NASCIMENTO	180	DE 01.12.08 a 29.05.09
SEEC	699.443-1	MARIA DO DESTERRO L. C. DE ANDRADE	180	DE 12.11.08 a 10.05.09
SES	998.965-0	EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA	180	DE 20.11.08 a 18.05.09
SES	999.853-5	MARIA HOSANA GOMES DE OLIVEIRA	180	DE 02.10.08 a 30.03.09
SES	999.900-1	ANDREA UCHOA DE LIMA	180	DE 19.10.08 a 16.04.09

PUBLICQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 022/2009

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	43.029-3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	20	DE 20.10.08 a 08.11.08
SEEC	69.961-6	ROBSON GONÇALVES RAFAEL	30	DE 27.08.08 a 25.09.08
SEEC	72.380-1	AILDA MENDES DE MEDEIROS LINS	30	DE 17.09.08 a 15.10.08
SEEC	86.321-1	ROSICLER DANTAS MARQUES	08	DE 26.09.08 a 03.10.08
SEEC	87.556-2	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTI	90	DE 14.11.08 a 11.01.09
SEEC	89.788-4	MARIA BETANIA FORMIGA DE QUEIROZ SOARES	15	DE 17.10.08 a 31.10.08
SES	91.309-0	EZENILDE DANTAS FERNANDES MORAIS	30	DE 01.10.08 a 30.10.08
SEEC	92.314-1	FRANCISCA MARIA DE ANDRADE GOMES	30	DE 26.08.08 a 24.09.08
SEEC	117.193-3	VERALUCIA DIAS DE LACERDA	60	DE 10.09.08 a 08.11.08
SER	124.941-0	GERALDO CALLOU	90	DE 29.09.08 a 27.12.08
SEEC	141.373-2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	30	DE 11.09.08 a 10.10.08
SEEC	142.397-5	RIRA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	30	DE 16.09.08 a 15.10.08
SEEC	143.350-4	ANDREZA FERREIRA BORGES	30	DE 13.10.08 a 11.11.08
SEEC	143.459-4	ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO	30	DE 01.10.08 a 30.10.08
SEEC	144.031-4	ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	30	DE 24.09.08 a 22.10.08
SEEC	144.582-1	MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	40	DE 18.09.08 a 27.10.08
SEEC	144.651-7	VERIMAR MARQUES LEANDRO	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	144.654-1	TELMAR MARIA GONÇALVES BARBOSA	30	DE 28.08.08 a 26.09.08
SEDS	155.437-9	GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	15	DE 26.09.08 a 10.10.08
SEDS	155.625-8	JOSE CANDIDO DE SOUZA LEO NETO	30	DE 15.10.08 a 13.11.08
SEDS	156.960-1	CHARLEY SOARES FEITOSA	45	DE 15.09.08 a 29.10.08
SEEC	157.069-2	RONIERE ALVES MOREIRA	60	DE 10.09.08 a 08.11.08
SEEC	157.365-9	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	10	DE 26.09.08 a 05.10.08
SEEC	159.832-5	JORGE LUIZ CAVALCANTE DE SIQUEIRA FILHO	15	DE 14.10.08 a 28.10.08
SES	161.338-3	RITA ROSALIA PALMEIRA ARAUJO	15	DE 19.09.08 a 03.10.08

PUBLICQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 023/2009

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.229-3	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	60	DE 28.09.08 a 26.11.08
SEEC	60.829-7	MARIA PEREIRA DE SA	60	DE 01.10.08 a 29.11.08
SEEC	68.726-0	FRANCISCO DUDA DA SILVA	30	DE 31.10.08 a 29.11.08
SEEC	74.121-3	FRANCISCO GERALDO E SILVA	90	DE 28.09.08 a 26.12.08
SEEC	81.878-0	JOÃO BARBOSA LAURENTINO	60	DE 25.09.08 a 23.11.08
SEEC	87.520-1	MARIA ILDENI PEDROSA DE OLIVEIRA	30	DE 26.09.08 a 25.10.08
SEEC	91.548-3	WALDILEY GONÇALVES DE ABRANTES	30	DE 17.10.08 a 15.11.08
SEEC	91.855-5	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONÇALVES	60	DE 01.10.08 a 29.11.08
SEEC	117.776-1	FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	60	DE 21.10.08 a 19.12.08
SEEC	129.997-2	MARIA JOSELIA DE FIGUEIREDO MOREIRA	30	DE 04.10.08 a 02.11.08
SEEC	130.308-2	RISOLENE BERTO DA SILVA	30	DE 21.08.08 a 19.09.08
SEEC	132.739-9	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO LUCENA	60	DE 22.09.08 a 20.11.08
SEEC	134.614-8	ANTONIA ARISTELA FONSECA MATIAS ARAUJO	30	DE 16.10.08 a 14.11.08
SEEC	141.490-9	SANDERLEIA MARIA ANACLETO DE ANDRADE	30	DE 24.09.08 a 23.10.08
SEEC	141.775-4	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	30	DE 16.10.08 a 14.11.08
SEEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	60	DE 30.09.08 a 28.11.08
SEEC	143.068-8	JONE DE FREITAS SIMOES	30	DE 03.09.08 a 02.10.08
SEEC	143.400-4	MARIA HILDACIR AMARO FERNANDES	40	DE 25.08.08 a 03.10.08
SEEC	143.451-9	MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	30	DE 08.09.08 a 07.10.08
SEEC	144.089-6	EMIRAN DANTAS PEREIRA	30	DE 24.10.08 a 22.11.08
SEEC	144.190-6	ELIANE DUARTE MONTEIRO DE OLIVEIRA	30	DE 01.10.08 a 30.10.08
SEDS	155.625-8	JOSE CANDIDO DE SOUZA LEO NETO	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SEDS	155.642-8	ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR	60	DE 17.10.08 a 15.12.08

PUBLICQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 024/2009

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	72.061-5	IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SEEC	72.511-1	WERGITON GEORGE XAVIER NUNES	60	DE 15.09.08 a 13.11.08
SEEC	73.161-7	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	90	DE 15.09.08 a 13.12.08
SEEC	73.475-6	MARIA DAS DORES GUIMARAES	30	DE 20.09.08 a 19.10.08
SEEC	84.418-7	JOSEFA NUNES DE SOUZA SILVA	30	DE 22.09.08 a 21.10.08
SEEC	91.429-1	EDEUSA SILVA	15	DE 22.09.08 a 06.10.08
SECAP	91.753-2	ANTONIO LOPES DE FARIAS	30	DE 07.10.08 a 05.11.08
SEDS	91.996-9	ROMULO BORGES COSTA	90	DE 01.10.08 a 29.12.08
SEEC	92.229-3	CICERO BELARMINO TRAJANO	30	DE 18.09.08 a 17.10.08
SEEC	92.723-6	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	30	DE 22.09.08 a 21.10.08
SEEC	105.666-2	MARIA APARECIDA MARQUES TORRES	15	DE 17.09.08 a 01.10.08
SEEC	114.847-8	INEZ DA SILVA ALMEIDA	30	DE 06.08.08 a 04.09.08
SEEC	128.887-3	DAENE AIRES LIMA DE SOUSA	60	DE 19.09.08 a 17.11.08
SEEC	129.415-6	MARIA NEURENI DA SILVA	90	DE 16.09.08 a 14.12.08
SEEC	129.526-8	MARIA DE LOURDES BEZERRA	60	DE 01.10.08 a 29.11.08
SEEC	129.952-2	CELIA DE LOURDES BATISTA NOGUEIRA	30	DE 08.10.08 a 06.11.08
SEEC	131.981-7	GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA	30	DE 18.08.08 a 16.09.08
SEEC	132.285-1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	30	DE 07.10.08 a 05.11.08
SEEC	142.756-3	MARCONILA GONÇALVES ARAUJO	30	DE 07.10.08 a 05.11.08
SEEC	144.394-1	MARIA JOSE VILAR DE QUEIROZ GUSMAO	15	DE 15.09.08 a 29.09.08
SEEC	144.839-1	MARIA DE LOURDES BEZERRA	60	DE 01.10.08 a 29.11.08
SEEC	144.956-7	EULINA BARBOSA DE FARIAS	90	DE 15.09.08 a 13.12.08
SEEC	145.113-8	MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER	15	DE 19.09.08 a 03.10.08
SEEC	145.301-7	TERESA NEUMA DONATO DE ARAUJO	30	DE 01.10.08 a 30.10.08

PUBLICQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 025/2009

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	73.475-6	MARIA DAS DORES GUIMARAES	15	DE 19.10.08 a 02.11.08
SEEC	74.075-6	ELIEZER ELIAS SOUSA	90	DE 17.10.08 a 14.01.09
SEEC	83.959-1	MARIA JOSE BARBOSA SANTOS	60	DE 21.10.08 a 19.12.08
SEEC	95.180-3	ROSANGELA MARIA ARAUJO NOBREGA	45	DE 19.10.08 a 02.12.08
SER	96.471-9	ROMULO LIRA LEITE	30	DE 17.10.08 a 15.11.08
SER	127.095-8	TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	60	DE 21.10.08 a 19.12.08
SEEC	130.305-8	JOAO BEZERRA CASADO	15	DE 20.10.08 a 03.11.08
SEEC	141.142-0	TANIA MARIA BATISTA XAVIER	15	DE 18.09.08 a 02.10.08
SEEC	141.231-1	MARIA DE FATIMA APOLINARIO DE LIMA	30	DE 18.09.08 a 17.10.08
SEEC	144.795-5	ENEAS LOPES DE AGUIAR	30	DE 17.10.08 a 15.11.08
SEEC	145.017-4	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	60	DE 22.09.08 a 20.11.08
SEEC	145.037-9	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	DE 18.10.08 a 16.12.08
SEEC	145.080-8	LUIZA AGUIAR BARBOSA BARRETO	30	DE 20.09.08 a 19.10.08
SEEC	145.150-2	ELIEZER ELIAS DE SOUSA	90	DE 17.10.08 a 14.01.09
SEEC	146.591-1	MARIA LUCIA SERAFIM DOS SANTOS	60	DE 16.10.08 a 14.12.08
SER	147.896-6	JOSE CORDEIRO NETO	60	DE 18.10.08 a 16.12.08
SES	150.848-2	SEVERINA CLEIDE DA SILVA	30	DE 21.10.08 a 19.11.08
SEDS	155.280-5	CLEUDIO CAMPOS SILVA FILHO	10	DE 21.10.08 a 30.10.08
SEDS	156.606-7	GILVANY RIBEIRO DA SILVA	15	DE 29.10.08 a 12.11.08
SEEC	157.616-0	SAYONARA CHRISTINE COSTA FIGUEIREDO	30	DE 19.10.08 a 17.11.08
SEEC	157.120-6	LIRIDA DE OLIVEIRA LUCENA	15	DE 17.10.08 a 31.10.08
SEEC	157.616-0	SAYONARA CHRISTINE COSTA FIGUEIREDO	30	DE 19.09.08 a 18.10.08
SEEC	159.603-9	JEFFERSON DE ALMEIDA BREITO E SOUSA	60	DE 26.10.08 a 24.12.08
SEDS	159.948-8	ANANIAS SERAFIM FERREIRA	45	DE 16.10.08 a 29.11.08
SES	162.196-3	LARISSA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO	60	DE 15.10.08 a 13.12.08

PUBLICQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 035/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDS	09.020.743-2	96.470-1	EVANDRO DOS SANTOS MATEUS	696	302	---	---
SEPLAG	08.024.668-1	85.944-3	ELIZ				

RESENHA N.º 038/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 22/01/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria N.º 2374/GS/SA, Art. 1.º, inciso II de 18.07.1988, e tendo em vista Parecer da Assessoria desta Diretoria, despachou os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
09.020.116-7	EDJA MAGNA ALVES PEREIRA	157.446-9	076/2009	INDEFERIDO
09.020.655-0	VERONICA JALES DANTAS	157.527-9	077/2009	INDEFERIDO



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 041/2009

EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	N.º PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	07.021.733-5	ANTONIA DA CUNHA PEREIRA	130.881-5
SEEC	06.014.589-7	AZELMA DE SOUZA FALCÃO	92.954-9
SES	08.011.357-5	DILVA APARECIDA DA SILVA SANTOS	96.137-0
SEEC	08.018.944-0	FRANCISCA MARIA DE LIMA COSTA	144.424-7
SEEC	08.003.692-9	IOLANDA COSTA DO NASCIMENTO	130.879-3
SEEC	08.015.654-1	JOSEFA LEITE DE SOUSA	121.621-0
SEEC	07.017.094-1	RITA IZABEL FARIAS DE SOUZA LEITE	77.538-0
SEEC	07.029.263-9	VERA LÚCIA GOMES DE FIGUEIREDO	83.817-9
SEEC	08.014.988-0	WILTON JOSÉ VIDERES	71.700-2



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 112

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6353-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO SARAIVA, Professora de Educação Básica 2, matrícula n.º 87.881-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 9431-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARISE DE LUCENA HOLMES, Professora de Educação Básica 3, matrícula n.º 60.326-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 114

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 9250-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA, Professora de Educação Básica 3, matrícula n.º 72.044-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 115

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1796-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EULÁLIA IZABEL DA SILVA FERREIRA, Professora de Educação Básica 2, matrícula n.º 66.622-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 116

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 10500-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO QUEIROGA, Professora de Educação Básica 2, matrícula n.º 64.431-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 117

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 10801-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO FREIRE, Professora de Educação Básica 3, matrícula n.º 75.583-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto

no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 10373-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR, Professora de Educação Básica 3, matrícula n.º 66.387-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 119

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 9841-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA LIBERALINO MARTINS, Professora de Educação Básica 3, matrícula n.º 65.288-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 9563-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS, Professora de Educação Básica 3, matrícula n.º 75.077-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009



SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV